



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 137300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

5x3
Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 18/09/19

Maurício Prado

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Emenda Modificativa N.05/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 11h e 31min.

Ementas:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO

PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DA EMENDA MODIFICATIVA N. 05/2019 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

celso r 2
CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

[Signature]
JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator

[Signature]
ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

Voto DIVERGENTE DO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 05/09/2019
HORA: 10:44
 Parecer 9/2019 A Emenda 6 ao Projeto de Lei 46/2019



01012/2019
PROTÓCOLO